



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 07.165.549/0001-85
RUA ARISTARCO PEREIRA- nº190
CEP: 64.612-000

PORTARIA Nº 06 /2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º-Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

TITULAR- Francelina Macedo Holanda Ribeiro – Representante do poder executivo.

SUPLENTE- Meridiana de Moura Araújo– Representante do poder executivo.

TITULAR – Silvia Maria Bezerra Eulálio - Representantes do poder Legislativo

SUPLENTE – Manoel José da Silva - Representantes do poder Legislativo

TITULAR – Maria Isabel de Sousa Rodrigues – representante do Conselho Tutelar.

SUPLENTE – Eliene Alves da Silva – representante do Conselho Tutelar.

TITULAR – Maria Enói Alves- Representantes de Alunos

SUPLENTE – Joaquina Gonçalves Ibiapino Representantes de Alunos.

TITULAR – Antônio Inácio Costa - Representantes dos pais de alunos.

SUPLENTE – Francisca Maria de Moura - Representantes dos Pais de alunos.

Art. 3º - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos suplentes, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

TITULAR - Éder de Moura Deus- Técnico Sec. Mun. de Educação.

SUPLENTE- Andressa de Holanda Dantas - Diretor de Escola.

TITULAR- Maria Luciana de Jesus Brito-Supervisão Mun.de Educação.

SUPLENTE- Ana Isabel Oliveira Paraíba--Coord. Ens. Fundamental.

TITULAR - Maria Elane Fontes Feitosa - Coordenadora de Projetos

SUPLENTE- Maria Nayde de Moura Lima- Professor

TITULAR - Valdinésia Macedo Holanda de Deus Secretaria Mun. de Educação.

SUPLENTE- Celia Barbosa Sousa de Deus- Professor

TITULAR - Francisca Maria de Moura- Diretor de Escola.

SUPLENTE- Francisca Tatiane Veloso de Deus Tec. Administrativo

Art. 4º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

- a) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipais de Educação em 2014;
- b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
- c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
- d) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
- e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

- a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;

- b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;
- c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
- d) Validar a versão final do documento – base.

Art. 5º-Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aroeiras do Itaim- PI, 12 de novembro de 2014

Valdinésia Macedo Holanda de Deus

Valdinésia Macedo Holanda de Deus
Secretária Municipal de Educação